



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de São Bonifácio

Lei nº 947/98

Autoriza a assinatura de Convênio com Governo do Estado de Santa Catarina através do Departamento de Estradas de Rodagem de Santa Catarina - DER-SC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO,

Faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênio com o Governo do Estado de Santa Catarina através do DER/SC - Departamento de Estradas e Rodagem de Santa Catarina, com o objetivo de estabelecer entre as partes, compromisso para execução da manutenção das obras e serviços executados em estradas municipais e acessos, bem como construção das mesmas, através do Projeto de Recuperação, Conservação e Manejo de Recursos Naturais em Microbacias Hidrográficas - PROJETO MICROBACIAS/BIRD - Componente "Controle de Erosão ao Longo das Estradas Rurais".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições com contrário.

São Bonifácio, 02 de junho de 1998.


Dr. Dimas Espíndola
Prefeito Municipal

Esta Lei foi publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura municipal, na data supra.


Luis Rohling
Secretário Geral